IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO

ATENDIMENTO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS AO MUNICÍPIO DE FLORA RICA - SP
De acordo com o artigo 116 da Lei 8666/93

I – INTRODUÇÃO

A. Breve Histórico da Instituição

Surgida a partir de Assembleias Gerais preliminares para elaboração de seus estatutos realizadas em 07/11/1950 onde se deliberou que os signatários daquela assembleia formariam o quadro social que deliberaria na aprovação dos estatutos, elegendo-se a diretoria e em 10/11/1950 quando reuniu-se a comissão encarregada da elaboração do anteprojeto dos estatutos, sendo que nesta data foram feitas algumas modificações no texto do documento que estava sendo elaborado. Aprovados os estatutos e eleita a sua primeira diretoria a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis foi fundada em Assembleia Geral a 19/02/1951; é uma entidade civil sem termo pré-fixado para sua duração que será indeterminada.

A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico que atende em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, cardiologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, ortopedia dentre outras.

B. Característica Geral do Hospital

A instituição é referência regional em Média e Alta Complexidade (MAC) aos municípios de Irapuru e Flora Rica e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região especialmente pelas ações e programas do SUS e também a pacientes particulares e conveniados.

A instituição tem participado ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional.

Atualmente mantém um total de 46 leitos existentes, disponibilizando anualmente o mínimo de 60% da capacidade ao SUS, tendo sido contratado conforme quadro abaixo.

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
03 - CIRURGIA GERAL	6	2
33 - CLINICA GERAL	18	9
41 – NEONATOLOGIA	3	3
87 - SAUDE MENTAL	4	4
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	10	3
45 - PEDIATRIA CLINICA	5	4
TOTAL	**46**	**25**

Fonte: CNES

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

Além do convênio SUS, o Hospital mantém convênios públicos e privados, em especial com a UNIMED de Dracena, CASSI, CABESP, OESTE SAÚDE e IAMSPE.

Contando com um quadro de colaboradores e outros profissionais de saúde autônomos e terceiros que prestam serviços direta ou indiretamente à instituição, realizou no último exercício de 2022 os seguintes atendimentos, dentre outros, conforme quadros abaixo.

Produção Hospitalar (SIH SUS)	
Ano/mês atendimento	**Internações**
Dezembro/2021	115
Janeiro/2022	134
Fevereiro/2022	132
Março/2022	140
Abril/2022	156
Maio/2022	111
Junho/2022	128
Julho/2022	121
Agosto/2022	125
Setembro/2022	128
Outubro/2022	132
Novembro/2022	103
TOTAL	**1.525**
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)	

Produção Ambulatorial do SUS	
Subgrupo de Período	**Total**
Janeiro/2022	7.505
Fevereiro/2022	5.835
Março/2022	6.847
Abril/2022	7.419
Maio/2022	7.473
Junho/2022	7.520
Julho/2022	7.662
Agosto/2022	6.199
Setembro/2022	6.199
Outubro/2022	6.031
Novembro/2022	6.141
Dezembro/2022	5.966
Total	**82.635**
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) – Tabnet	

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se atuar de forma coordenada com o Gestor Municipal (Diretoria Municipal de Saúde de Junqueirópolis) e Ministério da Saúde.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE * RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis			
CNPJ: 51.274.850/0001-19	**CNES:** 2751003		
Atividade Econômica Principal: Atividades de atendimento Hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências			
Endereço: Rua Porto Alegre, 1221 – Centro			
Cidade: Junqueirópolis		**UF:** SP	**CEP:** 17.890-000
DDD/Telefone: (18) 3841-9420	**E-mail:** scjunq@terra.com.br	**Site Institucional:** http://santacasajunqueiropolis.com.br	
Banco: 001-Banco do Brasil S/A	**Agência:** 0938-5	**Conta Corrente (*):** 15.951-4	**Praça de Pagamento:** Junqueirópolis

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: ANTONIO MÁRCIO MININI		
CPF: 389.827.571-04	**RG / Órgão Fiscalizador:** 1.006.998-PM/DF	
Cargo: Provedor	**Função:** Provedor	
Endereço: Rua Curitiba, nº 680, Centro		
Cidade: Junqueirópolis		**UF:** SP
CEP: 17.890-000	**Telefone:** (18) 99661-1246	

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Definição do Objeto	Prestação de serviços no Pronto Socorro Municipal à população do município de Flora Rica/SP

Definição do Objetivo	Desenvolvimento de atividades de Pronto Atendimento no Pronto Socorro de Junqueirópolis, ao município de Flora Rica/SP.

IV – METAS A SEREM ATINGIDAS

Definição da Meta	Custear os atendimentos de pacientes advindos do município de Flora Rica/SP, no Pronto Socorro Municipal de Junqueirópolis.
ATENDIMENTOS	**QUANTIDADE META**
Atendimentos a Pacientes	820
Quantidade de Procedimentos	3.000

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

V – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Item	Serviços	Especificação	Quantidade	Indicador Físico	Previsão de Execução
1	Desenvolvimento das atividades do Pronto Socorro de Junqueirópolis	Utilização dos recursos para custear o pronto atendimento à população de Flora Rica.	1	Unidade	Janeiro A Dezembro de 2023

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Item	*Descrição dos Serviços*	*Concedente*	*Subtotal*
1	Prestação de Serviços de Pronto Atendimento	R$ 144.000,00	R$ 144.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			**R$ 144.000,00**

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta ano de 2023	Proponente	Concedente	Total
Janeiro	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Fevereiro	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Março	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Abril	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Maio	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Junho	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Julho	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Agosto	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Setembro	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Outubro	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Novembro	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Dezembro	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
TOTAL DOS RECURSOS	**R$ 0,00**	**R$ 144.000,00**	**R$ 144.000,00**

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

VIII – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXEC/UÇÃO DO OBJETO, BEM ASSIM DA CONCLUSÃO DA ETAPA E/OU FASES PROGRAMADAS

Início:	02/01/2023
Final:	31/12/2023

IX – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Junqueirópolis, 08 de fevereiro de 2023.

Irm. Da Santa Casa de Mis.
de Junqueiropolis
Antonio Márcio Minini
Provedor – CPF 399.827.571-04

Jackelyne Sartorello Feitosa
Gerente Administrativo
Responsável pela confecção do Plano de Trabalho

Antônio Márcio Minini
Provedor
Responsável Legal pela Entidade